

PORTARIA N. 24, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF, para a edição 2021-2024, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIROS – ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

**Considerando**, que ao aderir ao Selo UNICEF o município assume o compromisso de priorizar crianças e adolescentes em suas políticas públicas e mobilizar esforços para promover seus direitos à saúde, educação, participação social e proteção contra a violência;

**Considerando**, que através do Selo UNICEF serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

**Considerando**, que o Município deve trabalhar para que a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes seja um compromisso de toda a sociedade, não apenas da administração municipal (prefeitura e algumas secretarias);

**Considerando**, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e à adolescência, garantindo os seus direitos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF para a edição 2021-2024, composta pelos seguintes membros:

- I. Articuladora Municipal do Selo UNICEF:  
Maria José de Souto



- II. Mobilizador (a) Municipal dos Adolescentes do Selo UNICEF:  
Ednaldo Dias da Costa
  
- III. Mobilizador (a) da Secretaria de Saúde:  
Shyrlene Gomes de Andrade Claudino
  
- IV. Mobilizador (a) da Secretaria de Educação:  
Maria Ecilene da Silva
  
- V. Mobilizador (a) da Secretaria de Assistência Social:  
Jennyffer Lays de Paiva Silva
  
- VI. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania:  
Kátia de Freitas Xavier Oliveira
  
- VII. Representante da Secretaria de Educação:  
Celiane Veloso da Silva Saraiva
  
- VIII. Representante do Conselho Tutelar:  
Ana Carla Santos Silva
  
- IX. Representante do CMDCA:  
Marcos José de Pontes
  
- X. Representantes do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA):  
Isaque Pontes de Moura Silva  
Emilly Rainara da Silva  
Pedro Kauã Durval da Silva  
Maria Laura Barbosa Cruz  
Wesley Maciel Pereira  
Maria Cecília Santos de Souza

**Art. 2º** - A Comissão tem como objetivo planejar, executar e acompanhar as ações previstas no Guia Metodológico do Selo UNICEF para a edição 2021-2024.

**Art. 3º** - A Comissão Intersetorial do Selo UNICEF tem a função de propor ações para implantação e aprimoramento de programas e políticas de atenção à infância e à adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes, indicando responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições, diretrizes e estratégias para a efetivação das políticas públicas da criança e do adolescente de Ferreiros-PE.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

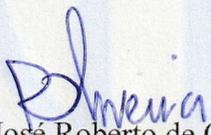
e-mail - prefeituraferreiros@hotmail.com

**Parágrafo Único** – A Comissão Intersetorial do Selo UNICEF deverá acompanhar e planejar junto ao Executivo Municipal a realização do I Fórum Comunitário, a reunião de acompanhamento e avaliação do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes, o monitoramento dos indicadores de impacto social e o II Fórum Comunitário.

**Art. 4º** - A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e extraordinariamente quando se fizer necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ferreiros, 08 de Fevereiro de 2022



José Roberto de Oliveira  
Prefeito do Município  
José Roberto de Oliveira  
Prefeito